Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / /2019 APROVADO EM - / /2019 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Projeto de Lei - Vereador 301/2019**	**03/10/2019-16:30** **Protocolo: 5511/2019** **Processo: 3364/2019**

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO VEGETARIANISMO NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE

Art. 1° Fica instituído no âmbito do município do Rio Grande o ''Dia Municipal do Vegetarianismo'', a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de outubro.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei surgiu com o objetivo de homenagear as pessoas que optaram por uma alimentação vegetariana em nosso município, além de dar visibilidade, por meio da difusão de informações seguras e responsáveis, aos benefícios desta alimentação tanto para a saúde humana quanto para o meio ambiente e, por certo, aos animais.

Tendo em vista que comemorar-se o Dia Mundial do Vegetarianismo no dia 1º de outubro, propusemos que este seja consagrado, também, o Dia Municipal do Vegetarianismo em nosso município, assim, oportunizando, anualmente, discutirmos essa temática e difundirmos as informações acerca de seus benefícios.

Segundo pesquisa realizada pelo IBOPE, atualmente, existem aproximadamente 29 milhões de vegetarianos no Brasil, ou seja, cerca de 14% da população brasileira se declara vegetariana. Este é um número expressivo e que tende a aumentar rapidamente visto que, segundo o mesmo estudo, em regiões metropolitanas o número de vegetarianos chega a alcançar o índice de 16%, enquanto no ano de 2008 era de apenas 8%, ou seja, em 11 anos houve um aumento de 50% da população vegetariana nestas regiões. Outro estudo neste mesmo sentido foi o apresentado pelo Datafolha no ano de 2017, onde apontou que 63% dos brasileiros gostariam de reduzir o consumo de carne.

Desta forma, o intuito deste projeto é que se possa provocar a reflexão e o conhecimento das pessoas acerca deste significativo tema que não trata apenas da saúde humana, mas, também, dos direitos dos animais que vêm, apesar dos atuais retrocessos sofridos, avançando em todo o mundo.

Diante do exposto, e em face à relevância da matéria abordada, o presente projeto de lei visa instituir o Dia Municipal do Vegetarianismo no município do Rio Grande a ser comemorado no dia 1º de outubro e, para tal, aguarda a aprovação dos demais membros desta Casa Legislativa.

3

Rafa Ceroni
Vereador (a) do PPS

Autenticidade: fsn0z6inq